

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de Saúde de MAC para o Hospital SOPAI.

RESOLUÇÃO Nº 185/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº 0094/2025 da Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza – Hospital SOPAI, que apresenta o pleito à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC) junto ao Ministério da Saúde, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para manutenção dos serviços de saúde de alta complexidade prestados a crianças e adolescentes provenientes dos 184 municípios cearenses.
2. O Ofício de nº 1683 da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, datado 05 de abril de 2025, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade em prol da Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza – Hospital SOPAI, o valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para manutenção dos serviços prestados em prol da comunidade pediátrica do município, e que atende demandas desta ordem de todo o Estado do Ceará;
3. O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), contidos no Processo NUP Nº 24001.028468/2025-83 favoráveis à proposta de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para o Hospital SOPAI, localizado no município de Fortaleza, **resolve:**

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC), junto ao Ministério da Saúde, para a Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza – Hospital SOPAI, Entidade Sem Fins Lucrativos, localizada no município de Fortaleza, conforme detalhamento abaixo.

CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
2526638	Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza – Hospital SOPAI	20.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS